FLACSO BRASIL

Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais Sede Brasil

MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

EDITAL Nº 03/ 2026 - MPI/FLACSO – CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Contratação de Consultor na Modalidade Produto

PROJETO: Fortalecimento das Capacidades Institucionais do Ministério dos Povos Indígenas em suas Ações Políticas e Programáticas de Garantia dos Direitos dos Povos Indígenas

1. Perfil:

Contratação de consultoria técnica especializada para subsidiar a Secretaria Executiva do Ministério dos Povos Indígenas (MPI) no acompanhamento e cumprimento das medidas cautelares emitidas pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH). A consultoria deverá desenvlver ações com foco técnico-especialmente na interface com organismos internacionais, ações estratégicas e análise de normativas relacionadas aos direitos dos povos indígenas.

2. **Nª de vagas:** 01 (uma) vaga;

3. Qualificação educacional:

Graduação completa em Direito com registro ativo na OAB.

4. Experiência profissional:

4.1. Exigência profissional:

- Mínimo de 2 (dois) anos de experiência comprovada em em atuação na área de direitos humanos e/ou com povos indígenas, especialmente em atividades relacionadas ao monitoramento e implementação de decisões judiciais e/ou administrativas.
- Experiência mínima de 01 (um) ano com elaboração de documentos técnicos e relatórios analíticos voltados à proteção e promoção dos direitos humanos, em especial no contexto do Sistema Interamericano de Direitos Humanos.
- Proficiência em inglês.

4.2. Qualificação Desejável:

- Pós-graduação (lato ou stricto sensu) em Direito Internacional, Direitos Humanos, Políticas Públicas ou áreas correlatas.
- Experiência em articulação institucional com órgãos públicos e organismos internacionais.
- Proficiência em espanhol.
- Experiência profissional em órgãos públicos de implementação da política indigenista.

4.3. Habilidades:

- Envolvimento com as políticas públicas voltadas para povos indígenas, incluindo questões relacionadas à terra, saúde, educação, meio ambiente e direitos humanos.
- Capacidade comprovada de sistematização de dados e elaboração de relatórios técnicos.
- Habilidade de redação técnica de documentos e análises críticas-propositivas, com capacidade de síntese e comunicação transparente e objetiva.

4.4 Preferência na Contratação:

Considerando o objeto do projeto, que visa à produção de estudos voltados à garantia dos direitos dos povos indígenas no Brasil, e com fundamento nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III), da igualdade material (art. 5º, caput e I) e da promoção do bem de todos (art. 3º, IV), bem como nos compromissos assumidos pelo Estado brasileiro perante a Convenção 169 da OIT (Decreto nº 5.051/2004), será dada preferência à contratação de pessoa indígena, desde que comprovadamente atendidos os requisitos mínimos exigidos de qualificação técnica e experiência profissional.

Essa medida visa garantir a equidade no acesso às oportunidades e a valorização de conhecimentos técnico-culturais situados, contribuindo para a representatividade nos processos que envolvem diretamente os povos indígenas. Para fins de verificação, será aceita autodeclaração de pertencimento étnico, a ser avaliada pela equipe técnica do projeto.

4.5. Critério de Desempate:

Em caso de empate na análise curricular entre candidaturas que atendam plenamente aos requisitos técnicos exigidos, será dada preferência à contratação de pessoa indígena, como medida de equidade e valorização da representatividade étnica no desenvolvimento das ações do projeto. A condição de pertencimento indígena deverá ser comprovada por meio de autodeclaração.

5. Produto/Atividades:

Atividades e Produtos Esperados

Produto 1 – Documento técnico contendo o mapeamento e sistematização das medidas cautelares da CIDH referentes aos povos indígenas, com análise do status de implementação e subsídios técnicos para atuação do MPI junto ao Comitê de Coordenação, Implementação e Monitoramento de Decisões Internacionais.

Atividades:

1. Realizar levantamento e organização das cautelares no âmbito da CIDH relacionadas aos povos indígenas;.
2. Analisar tecnicamente decisões e obrigações do Estado Brasileiro;
3. Elaborar subsídios para participação da Secretaria Executiva nas reuniões do Comitê de Coordenação, Implementação e Monitoramento de Decisões Internacionais; e
4. Subsidiar na elaboração de comunicações institucionais e relatórios a serem enviados aos órgãos do SIDH.

Produto 2 – Documento técnico contendo a sistematização e apresentação dos principais produtos institucionais do MPI, incluindo publicações, instrumentos normativos, materiais formativos, sistemas e outras entregas relevantes produzidas pelas diversas áreas do Ministério.

Atividades:

1. Realizar entrevistas e coleta de informações com as áreas técnicas e jurídicas do MPI e outros ministérios parceiros;
2. Participar e sistematizar reuniões do comitê interno de acompanhamento das medidas cautelares.
3. Produzir notas técnicas e pareceres que orientem as ações do MPI no cumprimento das medidas; e .
4. Subsidiar tecnicamente às atividades da Secretaria Executiva relacionadas à articulação com outros órgãos do governo federal e com organizações indígenas.

Produto 3 – Documento técnico final de avaliação e recomendações estratégicas para o fortalecimento da atuação do MPI na implementação de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos relacionadas aos povos indígenas.

Atividades:

1. Sistematizar avanços, desafios e aprendizados ao longo da consultoria;.
2. Elaborar conjunto de recomendações para o aprimoramento da resposta institucional às medidas cautelares e decisões internacionais;.
3. Subsidiar à elaboração de proposta de institucionalização de fluxos internos no MPI para monitoramento e resposta a novas decisões do SIDH;e
4. Subsidiar tecnicamente à Secretaria Executiva em temas correlatos durante a vigência do contrato, conforme demanda.

6. **Local de Trabalho:** Brasília – DF (com deslocamentos para acompanhar agendas institucionais).
7. **Duração do contrato**: Até 08 (oito) meses.

OS INTERESSADOS DEVERÃO ENVIAR O *CURRICULUM VITAE* (CV) DO DIA 25/03/2026 ATÉ O DIA 29/03/2026, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <*prodoc.flacso@povosindigenas.gov.br*>, INDICANDO O NÚMERO DO EDITAL E O NOME DO PERFIL.

ATENÇÃO: É obrigatório o uso do Modelo de Currículo (Anexo I) devidamente preenchido e encaminhado dentro da data limite indicada, sob pena de desconsideração.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas*.

1. DADOS PESSOAIS				
Nome completo :				CPF:
Endereço:				
Cidade/ Estado			CEP	
Telefone celular:	( )	Telefone residencial:		( )
E-mail:			Data de nascimento: / /	
Nº Registro Profissional – se solicitado			UF:	
1.1 DADOS DA SELEÇÃO				
Edital para o qual se candidata:				

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Curso:			
Tipo de Formação:	( ) Tecnólogo	( ) Graduação	( ) Outros
Instituição de Ensino:			
Data início (dd/mm/aa):		Data conclusão (dd/mm/aa):	

3. PÓS-GRADUAÇÃO			
3.1 Stricto Sensu:			
Tipo	( ) Mestrado	( ) Doutorado	
Área			
Instituição de Ensino			
Data início (dd/mm/aa):		Data conclusão (dd/mm/aa):	
3.2 Lato Sensu:			
Área			
Instituição de Ensino			
Data início (dd/mm/aa):		Data conclusão (dd/mm/aa):	

4. VINCULO EMPREGATÍCIO ATUAL – preencher um item			
( ) Servidor público ativo federal	( ) Servidor público ativo estadual		
( ) Servidor público ativo municipal	( ) Servidor público inativo. Especificar:		
	Exoneração (dd/mm/aa)		Aposentadoria (dd/mm/aa)
( ) Consultor por meio de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais (FLACSO, PNUD, UNESCO, OEI, Unicef, etc.) Especificar:			
( ) Vigente	Início (dd/mm/aa)	Término (dd/mm/aa)	
( ) Encerrado	Início (dd/mm/aa)	Término (dd/mm/aa)	
( ) Funcionário de empresa estatal		( ) Funcionário de empresa privada	
( ) Sem vínculo empregatício			
( ) Outros. Especificar:			

5. EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS					
Específicas relacionadas com o edital:					
Empregador 1:					
Início (dd/mm/aa):		Saída (dd/mm/aa):		Tempo (anos e meses):	
Cargo/ função:					
Descrição das atividades gerais desempenhadas:					
Empregador 2:					
Início (dd/mm/aa):		Saída (dd/mm/aa):		Tempo (anos e meses):	
Cargo/ função:					
Descrição das atividades gerais desempenhadas:					
Empregador 3:					
Início (dd/mm/aa):		Saída (dd/mm/aa):		Tempo (anos e meses):	
Cargo/ função:					
Descrição das atividades gerais desempenhadas:					
Empregador 4:					
Início (dd/mm/aa):		Saída (dd/mm/aa):		Tempo (anos e meses):	
Cargo/ função:					
Descrição das atividades gerais desempenhadas:					
Empregador 5:					
Início (dd/mm/aa):		Saída (dd/mm/aa):		Tempo (anos e meses):	
Cargo/ função:					
Descrição das atividades gerais desempenhadas:					
Empregador 6:					
Início (dd/mm/aa):		Saída (dd/mm/aa):		Tempo (anos e meses):	
Cargo/ função:					
Descrição das atividades gerais desempenhadas:					
Empregador 7:					
Início (dd/mm/aa):		Saída (dd/mm/aa):		Tempo (anos e meses):	
Cargo/ função:					
Descrição das atividades gerais desempenhadas:					

6. PUBLICAÇÕES
Cite alguma publicação que tenha escrito (não anexar)
7. OUTRAS INFORMAÇÕES
Descrever, de forma clara e concisa, as 02 (duas) realizações profissionais mais importantes/ com êxitos nas áreas mencionadas no item nº 5 (Experiências Profissionais) e relacionar como a(s) experiências poderão contribuir para a execução das atividades descritas no Termo de Referência. Limite 25 linhas.
5
10
15
20